



Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022 - Análise Técnica sobre Manifestação - G1 - FULL - BROADCAST & AUDIO

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

31 de outubro de 2022 08:04

Para: Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos <paulo.vasconcelos@tjam.jus.br>

Cc: "Comunicação, Divisão" <ti@tjam.jus.br>, Jose Carlos da Silva Batista <jose.batista@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados, bom dia.

Os argumentos apresentados pela empresa Full Broadcast, quanto aos itens 17 e 19, apresentam consistência técnica e demonstram está de acordo com os artigos e resenhas publicadas na rede mundial de computadores. Nesse cenário, principalmente na questão apresentada onde demonstra certa vantagem na utilização de tecnologia que é desenvolvida no modelo proposto, utilizando chip DLP.

Em contrapartida, a Empresa Full Broadcast ao apresentar sua manifestação quanto ao item 20, foi infeliz em sua argumentação de defesa.

O item 7.1.15.3. do Termo de Referência é taxativo: exige "Frequência mínima de 144hz" e o Licitante insiste em querer ofertar Monitor de apenas 75hz. Este monitor apresenta comprometimento de desempenho (tempo de resposta e input lag== que é o atraso na entrada de dados; o que não tem nada a ver com outros conceitos de perda de desempenho por problemas de rede, pois este não utiliza recurso de internet, mas sim do próprio hardware). Profissionais internos como os integrantes do time de Cerimonial, da Divulgação e Imprensa deste Tribunal, que são usuários que utilizam recursos gráficos de alto desempenho para edição de folhetins, matérias para reportagens, preparo e gerenciamento de Lives, outras edições gráficas e até mesmo para projeções em 3D, não conseguem ter a mesma performance quando utilizado um monitor com recurso que provê menos nitidez, maior tempo de resposta/espera, além de cores menos nítidas, como o caso do Monitor 75 hertz ofertado pela Full Broadcast.

Com isso, por não atender a todos os requisitos e por não ter acrescentado argumentos suficientes para alteração de opinião e parecer técnico, desta SETIC e da Equipe técnica do Cerimonial, comunico que a proposta comercial da Full Broadcast não é compatível na sua íntegra, com o Termo de Referência.

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

Em qui., 27 de out. de 2022 às 16:47, Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos <paulo.vasconcelos@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]